DECRETO Nº 094/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado para 03.02.2016, o início da vigência da alteração definitiva de carga horária da Servidora Pública Municipal **ZILDA NOELI HORBACH SCHLINTVEIN**, mencionado no Art. 1º do Decreto Municipal nº 026/2016 de 28.01.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 17 de março de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento